

RESOLUÇÃO Nº. 002/2022/CEPET/SETASCMT

Homologa o resultado da Assembleia de Eleição das Entidades da Sociedade Civil para compor o colegiado do Comitê Estadual de Prevenção e Enfrentamento à Tortura no Estado de Mato Grosso - CEPET/MT, quadriênio 2022-2025.

O COMITÊ ESTADUAL DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À TORTURA NO ESTADO DE MATO GROSSO - CEPET/MT, no uso de suas atribuições legais, constantes no art. 5º, do Decreto nº 645, de 16 de setembro de 2020, e

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público CEPET/MT nº 001/2021, publicada em Diário Oficial do Estado em 19 de outubro de 2021 (Nº 28.106, pgs. 32/34), e prorrogações posteriores ocorridos em 12/11/2021 (D.O.E. Nº 28.123, pg. 24), 23/11/2021 (D.O.E. Nº 28.129, pg. 27), 14/12/2021 (D.O.E. Nº 28.146, pg. 29), 15/12/2021 (D.O.E. Nº 28.144, pg. 50) e 09/02/2022 (D.O.E. Nº 28.182, pg. 45).

CONSIDERANDO a Resolução nº 001/2021/CEPET/SETASC/MT, que Cria a Comissão Eleitoral para eleição dos Membros da Sociedade Civil Organizada no Comitê Estadual de Prevenção e Enfrentamento à Tortura no Estado de Mato Grosso - CEPET/MT;

CONSIDERANDO a realização da Assembleia de Eleição das Entidades da Sociedade Civil no Comitê Estadual de Prevenção e Enfrentamento à Tortura, ocorrida em 24 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o resultado da Assembleia de Eleição das Entidades da Sociedade Civil para compor o colegiado do Comitê Estadual de Prevenção e Enfrentamento à Tortura no Mato Grosso - CEPET/MT.

Art. 2º. Passa a compor o colegiado do Comitê Estadual de Prevenção e Enfrentamento à Tortura no Estado de Mato Grosso - CEPET/MT, as seguintes entidades da Sociedade Civil, para o quadriênio 2022-2025, contados a partir da Posse dos conselheiros/as eleitos/as e posterior publicação em Ato Governamental.

SEGMENTO	ENTIDADE
Entidade Representativa de Classe	CRP - Conselho Regional de Psicologia 18ª Região MT
OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Mato Grosso	
Entidades Representativas da Sociedade Civil	CUT - Central Única dos Trabalhadores
Nzo ia Kissimbi - Organização Religiosa de Cultos Afro-brasileiros	
Pastoral Carcerária Regional Oeste 2 da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil	
CENEG - Centro Nacional de Cidadania Negra	
GOE-MT - Grande Oriente do Estado de Mato Grosso	
Profissionais Indicados por Instituição de Ensino Superior	Marcelo Antônio Theodoro - UFMT
Jeison Batista de Almeida - UNEMAT	
Mariele Schmidt Canabarro Quinteiro - UNEMAT	

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA. PUBLICADA. CUMpra-SE.

Cuiabá, 31 de março de 2022.

(original assinada)

Kennedy Marques Dias

Presidente Interino do CEPET/MT

(original assinada)

Rodrigues Schneider de Amorim Souza

Secretário Executivo Interino do CEPET/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7072cdf0

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar